

Gabinete da Deputada Estadual  
Rose Davino

---

Parecer nº 484/23

**4ª COMISSÃO – EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

**Relatora** – Deputada Rose Davino

**PL nº 120/2023**

**Processo Nº 215/23**

Trata-se de relatoria do Projeto de Lei Ordinária – PLO 120/2023 de autoria do Deputado Delegado Leonam cuja ementa assim dispõe: **DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS, NOS BATALHÕES DA POLÍCIA MILITAR E NAS DELEGACIAS DE POLÍCIA DO ESTADO DE ALAGOAS.**

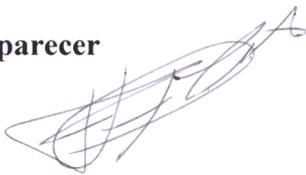
O PLO em tela recebeu parecer favorável à aprovação da 2.ª comissão — Constituição, Justiça e Redação Final.

É o relatório

Formar pessoas para comunicação através da língua brasileira de sinais – LIBRAS nas delegacias de polícia e nos batalhões do estado de Alagoas, é uma iniciativa louvável para o processo inclusivo das pessoas com surdez bilateral, que tem um contingente expressivo em nossa população.

Diante da relevância da proposição, opino pela continuidade da tramitação da matéria e pela sua aprovação.

É o parecer



  
**Rose Davino**

Deputada Estadual

Gabinete da Deputada Estadual  
Rose Davino

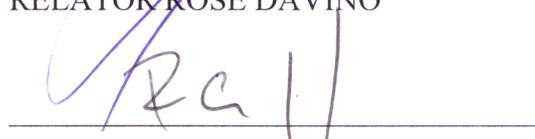
Sala das Comissões, Maceió 02 de Agosto de 2023.

  
PRESIDENTE RICARDO NEZINHO

  
Bruno Albuquerque

  
RELATOR ROSE DAVINO

\_\_\_\_\_

  
Rose Davino

\_\_\_\_\_

  
Rose Davino

\_\_\_\_\_

**Rose Davino**  
Deputada Estadual